

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Telma Gomes, Mónica Duarte e Miguel Amaral. O senhor Vice-Presidente Rui Braga, por motivos profissionais foi substituído pela senhora vereadora Telma Gomes.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente dá início à reunião a cumprimentar todos os presentes e a quem acompanha a partir de casa. Para começar o período antes da ordem do dia, dar aquela nota que tenho dado sempre, o ponto da situação do covid, nós temos um pequeno abaixamento que para aqueles números que temos tido, eu diria que é insignificativo, continuamos com os números que temos praticamente há um mês, os números estabilizaram, tivemos agora nos últimos 15 dias uma pequena diminuição que não é significativa. Posto isto que é sempre uma primeira nota que tenho dado desde que começou a pandemia, pergunto quem quer usar da palavra para o período antes da ordem do dia.

A vereadora Mónica Duarte no uso da sua palavra: Boa tarde a todos, agora sem máscaras já conseguimos ouvirmo-nos melhor e comunicar uns com os outros. Queria começar por saudar o Movimento Associativo porque maio sempre foi dedicado ao Associativismo, e este mês existem vários aniversários, são cerca de 18 entidades que estão a comemorar e isso mostra as forças vivas do movimento associativo e toda a sua dinâmica. Aproveitando também para fazer referência a um projeto que ocorreu recentemente "A Rua é Nossa" no âmbito dos Bairros Saudáveis, também dar aqui os parabéns porque envolveu o movimento associativo à séria em termos de participação no espaço que se quer vivo, com outra dinâmica, e com a envolvência da população e nós consideramos que é bastante importante. Saudar também uma das iniciativas que vai começar no mês de maio, do Rostos, sendo o único órgão de comunicação da cidade, obviamente extra Câmara, que vai decorrer várias conferências sobre o território, sobre o Barreiro Território com História, começando no dia 7 de maio e durante todo o mês vai falar de várias práticas e áreas ligadas ao património e consideramos muito interessante também a participação de todos os municípios e a transmissão de conhecimento, achámos que era importante fazer esta referência e importante haver estas dinâmicas extra trabalho municipal e também fazer referência sendo hoje o Dia Internacional do Bombeiro e maio também será dedicado a esse dia, deixar aqui algumas

palavras sobre o Dia Internacional do Bombeiro: “Precisamente hoje, dia 4 de maio em que se assinala o Dia Internacional do Bombeiro, queremos deixar uma palavra de apreço aos Bombeiros do concelho, que fazem um trabalho meritório para toda a comunidade. Salientamos estes homens e mulheres que todos os dias se fardam, que põe ao dispor da população o seu tempo livre, que nos auxiliam pondo em risco arriscando as suas vidas, que se distinguem pela generosidade e trabalho numa ética que muito agradecemos e presamos. Salientando as suas famílias pela resiliência e solidariedade e ainda que privados do seu tempo com os seus Soldados da Paz, não deixam de dar força e de fazer parte integrante desta força de socorro em diversas ocorrências na vida do concelho e do país como vimos nos últimos tempos. Salientamos os comandos e dirigentes das corporações do concelho que tem feito um caminho de muito trabalho, de formação, qualificação e mais conhecimento e de grande intervenção da cidadania em cooperação com o SMPC o que muito nos honra. Neste mês de maio teremos a oportunidade de comemorar o Dia Internacional do Bombeiro, como disse e isso será obviamente um momento alto e de uma justa e sincera homenagem a todos os nossos Bombeiros do concelho e a todos os Bombeiros o muito obrigado.” Para nós era importante deixar esta nota. Obrigada.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Obrigado, senhora vereadora, fazia-lhe o repto se quiser passar isto a Moção e integrar na Ordem do Dia, eu acho que todos acompanhamos aquilo que acabou de dizer.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Boa tarde a todos que nos seguem presencialmente e online. Gostaria de saudar a participação no 25 de Abril e no 1º de Maio, todos vimos, estivemos lá e sabemos, houve um grande envolvimento dos munícipes, os desfiles, o evento do Parque da Cidade, foram muito participados em geral, penso que foi uma festa bonita e participada e também aproveitar para relembrar na sequência disto uma iniciativa antiga que existia, chamada “Maio, o mês de quem trabalha” que era desenvolvida pela divisão de recursos humanos aqui na Câmara, envolvia todos os trabalhadores da Câmara, era muito participada e não sabemos se está em curso ou não. Se estiver é ótimo, se não estiver ativa, poderia ser ponderada a reativação desta iniciativa porque era o espaço de partilha de saberes, de experiências, que envolvia os trabalhadores e achamos que reforçava a cultura organizacional da Câmara Municipal, portanto, fica aqui a sugestão.

O vereador Carlos Guerreiro no uso da sua palavra: Boa tarde a todos, queria dar nota de algumas situações do Departamento de Águas e Saneamento. Queria informar que iniciamos na passada semana trabalhos de pesquisa ativa de fugas de água não visíveis e consumos ilícitos na rede de abastecimentos. Estes trabalhos durarão 6 meses, tem sido altamente eficaz e temos detetado muitas perdas que ocorrem em várias zonas, nomeadamente no Barreiro Velho que estão a drenar para os coletores de saneamento e estão a poupar muito dinheiro ao Município. Quero também informar que iniciamos a primeira campanha de monitorização de legionela em alguns edifícios municipais como a Piscina, o Auditório, o lago do Parque da Cidade, o Pavilhão Luis de Carvalho, e os resultados que estamos a ter é que a bactéria não está presente. Queria também informar que estamos a concluir a migração para uma nova aplicação na Divisão de Gestão Comercial que vai melhorar significativamente a eficiência dos serviços no atendimento aos munícipes e queria informar também que temos em vigor cerca de 750 acordos de pagamento, tem crescido imenso, no valor que ronda os 400 mil euros e por ultimo informar que estamos a fazer a

georreferenciação das instalações novas de contadores e recuperação dos antigos o que vai ajudar o trabalho da Divisão Comercial. Obrigado.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Queria abordar um ponto na sequência do que falei anteriormente das celebrações do 1º de Maio. Nas reuniões que temos tido com munícipes temos tomado conhecimento da existência de trabalhadores com vínculos precários na Câmara e nas Juntas. Há esta ideia e queríamos questionar o senhor Presidente sobre esta situação, conhecer esses números, saber quantas pessoas são, em que serviços trabalham, há quanto tempo é que se encontram nessa situação, é apenas um esclarecimento sobre isto e se há algo pensado sobre isto, se não há, queríamos ouvir o senhor Presidente sobre este assunto.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Senhor vereador só um esclarecimento, por precário entende-se que é a recibo verde, é isso? Eu desconheço que haja trabalhadores dessa forma, mas passo a palavra à vereadora Maria João Regalo que tem a Divisão dos Recursos Humanos.

A vereadora Maria João Regalo no uso da sua palavra: Senhor Presidente, também desconheço.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Dar a nota que realmente no início do nosso mandato em 2017, havia na Câmara trabalhadores precários, aliás houve um processo de regularização que foi o PREVPAP que regularizou aqueles que estavam em situação precária. Quando entrámos neste executivo e fizemos essa regularização, apanhamos o processo em andamento e desde aí que não temos trabalhadores em recibos verdes.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra: Boa tarde a todos e a todas, só para esclarecer que nós tivemos necessidade de fazer avenças de funcionários para os auxiliares de ação educativa no pré-escolar porque houve na situação de covid coisas pontuais em que o Concurso ainda não estava terminado. Nessa fase transitória nós tivemos efetivamente necessidade de fazer essas avenças porque ou os miúdos ficavam sem apoio e as salas fechavam e não era isso que se pretendia ou teríamos que recorrer a esta figura porque não havia nenhum concurso em vigor com bolsa de recrutamento e assim que o Concurso terminou e as pessoas foram integradas esses vínculos terminaram. Era esse esclarecimento que eu acho que era importante dar. Obrigada.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Só mesmo para dizer que queríamos ouvir o vosso esclarecimento acerca desse ponto e se não há trabalhadores precários congratulamos também por isso e queríamos só ouvir o vosso esclarecimento porque temos tido estas notas que nos tem surgido de alguns munícipes e até de alguns trabalhadores e queríamos ouvir-vos e estamos esclarecidos. Obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Já agora lançava-lhe o repto a si que, se tem ouvido dos trabalhadores, porque são eles que estão nessa circunstância, faça-nos chegar quem o são porque achamos estranho e vou-lhe dizer porquê, porque às tantas é fácil deixar no ar e peço-lhe que concretize porque foi algo que acabámos aqui e eu não quero que se repita mais. Obviamente estou a falar de coisas de carácter permanente e não questões tão particulares e pontuais como foi na altura do covid. O que lhe peço é que nos faça chegar essa informação porque a nós não nos chegou nenhuma informação dessa, uma vez que lhe chegou que concretize, que nos faça chegar para se poder resolver ou, deve ser o caso, alguma má perceção de informação que possa ser devidamente esclarecida.

A vereadora Mónica Duarte no uso da sua palavra: Rapidamente e ainda sobre o tema, não estávamos aqui a pôr em causa, nem sequer a mandar para o ar, são questões que sabemos que existem, não tanto na Câmara, mas nas Juntas. São situações bastante precárias, saber o que pensam sobre isso. É só isso. Mesmo essa questão que dizem que na altura que entraram que havia várias situações de recibos e que a lei na altura permitiu, e felizmente, em várias Câmaras, situações que não se conseguia resolver de outra forma, que se pudesse entrar na autarquia sem ser aqueles concursos mais completos. Era só para percebermos como está a situação.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Dar aqui a nota que a nossa resposta incidiu sobre as questões da Câmara pois são órgãos diferentes que não são superintendidos pela Câmara, isto para lhe dizer o quê? É importante informar de forma fidedigna quem nos segue, é importante que as pessoas saibam que a Câmara não superintende as Juntas, são órgãos diferentes, eleitos democraticamente com os seus próprios executivos e a sua própria popularidade. Nós podemos responder pelo órgão que superintendemos, aliás esta é uma reunião do executivo da Câmara Municipal do Barreiro, não consigo falar sobre as Juntas porque não é um órgão que eu superintendo e não tenho conhecimento, mas lanço-lhe o mesmo repto que é ir aos órgãos próprios de cada Junta fazer essa questão e os seus executivos com certeza que vão responder.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra: Relativamente aos contratos CEI importa explicar para não ficar esta dúvida no ar, os contratos CEI são contratos emprego-inserção que podem ser feitos com duas populações alvo, desempregados de longa duração, beneficiários de RSI ou pessoas que tenham dificuldade em conseguir colocação laboral e funcionam precisamente com esta função, ou seja, que se dê uma oportunidade às pessoas de estarem num posto de trabalho com um valor acrescido ao seu subsídio de desemprego ou à prestação de RSI desempenhando uma função laboral e que lhes vá permitir dar outras ferramentas para a persecução de um posto de trabalho mais consolidado e efetivo. Não pode nem deve ser encarado como precariedade porque isto não é efetivamente um contrato de emprego, é um contrato de emprego-inserção muito bem balizado a nível legislativo para estas questões, ou seja, não tem a função de suprir um posto de trabalho, mas sim de dotar as pessoas de ferramentas e instrumentos que lhes permitam a integração num posto de trabalho consolidado doravante seja na instituição que estão ou então que consigam numa outra instituição, num outro organismo. Dizer que um contrato de emprego-inserção é um vínculo precário não é de todo verdade porque efetivamente não é um vínculo, é um contrato entre o beneficiário, o centro de emprego e a instituição ou empresa que recebe o funcionário. Eu acho que era importante prestar este esclarecimento para que não fique nenhuma dúvida. Obrigada.

A vereadora Mónica Duarte no uso da sua palavra: Vereadora, passa a ser uma situação precária quando são situações que se prolongam durante o ano. Criam-se expectativas. Existem situações de CEI na Câmara do Barreiro? Não estou a dizer se é um problema ou não é, é um problema quando se prolonga no tempo, acaba por ser precária tal como os recibos verdes. O que é que se pensa fazer se existem pessoas de CEI, o que é que se pensa fazer, abrir concursos? Enquadrar estas pessoas efetivamente porque adquirem competências, mas há expectativas que são criadas. Essencialmente a maior parte destas pessoas ficam em situações mais de serviços operacionais, receções, não sei como é que se processa aqui, mas há uma expectativa porque as pessoas estão a trabalhar para a instituição, não estão

só a adquirir ferramentas e sabemos que tem as mesmas funções que outro trabalhador, só não tem as mesmas condições.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Obrigado senhora vereadora. Já agora dizer que no meu entendimento comparar um contrato CEI ou um contrato de pessoas com um certificado de incapacidade, a Câmara também, como sabe, tem apoiado muito a introdução das pessoas no mercado de trabalho, aliás, até reconhecida nacionalmente por isso, com contratos de precariedade ou que frustram expectativas, é muito importante perceber que as pessoas quando assinam um contrato CEI com o IEFP e com a Câmara sabe o seu enquadramento. Eu compreendo que o que a pessoa queria mesmo era passar para os quadros da autarquia e ter um emprego em funções públicas, mas não é esse o enquadramento nem é essa a filosofia do contrato CEI. Nós este mês de maio, na próxima terça-feira, vamos assinar contrato com 14 assistentes operacionais, penso que até ao final do mês vão entrar mais pessoas de um concurso que terminou agora, temos feito concursos de forma regular onde quem quer ter acesso a emprego em funções públicas pode-se candidatar independentemente de estar ou não nesta tipologia de contratos. Agora, não se pode é dizer que se frustra uma expectativa de alguém que acorda uma tipologia de contrato que a própria Câmara tem obrigatoriedade de o fazer e depois dizer: já estou aqui há tanto tempo, passem-me para os quadros. Pode haver uma frustração, mas se houver uma frustração neste caso, é por desconhecimento daquilo que assinou e daquilo que foi enquadrado. Por isso, eu digo que são coisas distintas, da mesma forma que no emprego com pessoas com atestado de incapacidade acima dos 60%, que eu acho que a autarquia tem a obrigação moral de ajudar estas pessoas e sabendo que quando ajuda estas pessoas a entrar no mercado de trabalho está a ajudar estas pessoas e as respetivas famílias que muitas vezes tem que abandonar o trabalho para cuidar das pessoas quase a tempo inteiro, o enquadramento desta tipologia é exatamente estas ações de trabalho, é coisa diferente de querer por um lado entrar numa tipologia de trabalho e depois aproveitar essa tipologia para entrar diretamente nos quadros que é algo que a lei não o permite podendo a pessoa concorrer em qualquer altura aos muitos concursos que temos aberto. Comparar isto com a frustração daquilo que não é devido, só se for por desconhecimento do que assinou.

A vereadora Mónica Duarte no uso da sua palavra: Presidente, acabou de responder aquilo que acabámos de perguntar, se há concursos abertos, foi isso que perguntámos. Mesmo que seja de forma diferente acabou de responder ao que perguntámos inicialmente. Está a ser feito? Abrem concursos? Claro que sabemos que tem que concorrer, obviamente. Há necessidade de operacionais, também sabemos que o CEI, muitas vezes permite que acabe um ano e entra outra pessoa de CEI e etc., infelizmente é prática e que está mais obscuro e não estou aqui a mandar nada para o ar, foi isso que perguntou o vereador, sobre a precariedade, sobre o que está a ser feito, abriam-se concursos, ótimo, é preciso assistentes operacionais, ainda bem, era só isso!

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: É só que como os concursos foram sempre votados em Câmara, pensava que os senhores os conheciam, é só por isso, os mapas de quadro de pessoal vieram sempre a reunião de Câmara, ou seja, não se abriu nada que não tenha passado por aqui, acho que também é importante. Às vezes não quer dizer que não estejamos a dizer o mesmo, tem a ver com o que eu acho que é importante, uma vez que as reuniões são todas públicas, é importante que quem nos está a ver

perceba aquilo que estamos a falar e o enquadramento daquilo que estamos a falar, e muitas vezes é pouco claro, eu acho que é importante perceber isto, as tipologias de contrato que existem, aquilo que eu acho que é um dever moral da Câmara, sempre o disse, fazê-lo, e aquilo que é por outro lado, a precaridade por isso eu disse no início, perguntando qual era o entendimento de precaridade porque se for aquela dos recibos verdes, não temos de forma recorrente, deixámos completamente de socorrer a esta tipologia como concorda, como disse, desde a questão que foi regularizado com o PREVPAP.

Quero também deixar aqui uma nota para reforçar aquilo que o vereador Miguel Amaral disse em relação ao 25 de Abril, nomeadamente ao 25 de Abril que foi a atividade que nós organizámos na Câmara. Acho que estávamos todos com expectativa de perceber deste quase reinício de atividades outra vez ao ar livre, com toda a gente, num período que já não é preciso máscara, e eu confesso que estava com alguma expectativa para perceber qual a reação das pessoas porque foram 2 anos onde não se podia fazer esta tipologia de eventos, o que é facto é que também acompanhei aquilo que foi dito, acho que toda a gente ficou satisfeita da forma como as pessoas aderiram, de como as pessoas participaram e ao fim ao cabo também aquilo que sentimos todos que era o desejo de todos que era de retomar alguma normalidade neste âmbito que foi perdida neste período.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 4 inscrições:

O Município Fernando Marques no uso da sua palavra: Boa tarde, sou Fernando Marques, morador na Praceta de Lobito, na freguesia de Santo André.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Já agora deixe-me fazer uma questão quase que legal, já que existe a proteção de dados, ao estar a fazer a intervenção para a Câmara, dá a sua permissão para que possa ser filmado? É só uma questão de enquadramento.

O Município Fernando Marques no uso da sua palavra: Sim, dou pois pensei que mais moradores da zona viessem cá. Vou tentar explicar a minha situação, há cerca de 3 anos a Câmara iniciou umas obras junto à residência onde habito, fez as obras, os arruamentos e aquilo está tudo muito bonito, mas começaram a por o lixo a 20 metros da minha casa, isto há 3 anos. O que é que acontece? Durante estes anos todos além de porem lá o lixo todo ali da zona junto à minha casa e de outros moradores, fizeram lá uma estrada onde passavam todas as viaturas durante as obras na via principal e aquilo tornou-se uma lixeira pois todos vão lá deixar o lixo das obras. O que quero dizer ao senhor Presidente é que os municípios têm deveres, mas também tem direitos. A pergunta que quero fazer ao senhor Presidente é: O que é que é preciso para a Câmara tirar o lixo que a Câmara fez junto á minha casa e dos outros moradores? Por aqui me fico porque o Barreiro não é só o que vem na propaganda dos jornais, as obras feitas, é também as obras que não estão acabadas. Estou indignado, mas tenho direito à minha indignação. Há 3 anos que mando e-mails para a Câmara e ninguém me respondeu, não sei se estão num pedestal que ninguém responde aos municípios, ninguém podia entrar na Câmara durante o período do covid, há uma aplicação

o Aqui Barreiro e a resposta que me dão é análise e resolvido, mas eu abro a janela e o lixo continua lá. Agradecia que me dessem uma resposta que me satisfaça desta vez.

O município Fernando Dias no uso da sua palavra: Muito boa tarde, é uma honra estar aqui novamente, já é a terceira vez que aqui me encontro. Já foquei aqui alguns pontos, alguns foram resolvidos, e bem, no meu entender. Outros não forma resolvidos. O ultimo que foi resolvido foi a placa junto à Santinha, o senhor vereador Rui Braga disse que iria lá e teve o cuidado de ir e a placa foi retirada, no entanto, o carro todo partido junto à minha morada continua lá. Anteontem passei na Rua Miguel Pais, junto ao Grupo Desportivo dos Ferroviários e falei sobre a Baleeira e tirei fotos, a Baleeira qualquer dia está tapada com ervas. Na altura interroguei quem de direito se não queriam fazer lá aquilo que tinham que fazer, não gastavam dinheiro com pinturas pois a Baleeira não se pinta ao sol, tiveram que gastar zarcão e tinta e depois foi lá depositada e ainda se lá encontra, é uma vergonha. A outra questão é sobre a Aníbal Pereira Fernandes, a situação da casa de banho dos animais, se a Câmara tem a intenção de fazer ali alguma coisa, um parque de estacionamento, para acabar com os dejetos dos animais. Outra questão, eu passo muitas vezes nos passadiços, até lhes chamo os passadiços do Paiva, aquilo está um trabalho bem feito e vai desaguar aos moinhos, o que eu pergunto é se aquela rua junto ao Moinho Grande e aquela rua até ao Bar do Bento não merece ser alcatroada e porquê? Porque vivem ali pessoas e há ali um hangar com barcos de remo, há dias passei e vi lá muitos meninos dos escuteiros e pergunto se aquela estrada não merece um bocado de alcatrão e tenho aqui uma foto que me envergonha, e gostava que a vissem, nomeadamente o vereador Rui Braga, naquela rotunda junto à bomba da BP estão 3 sinais iguais de aproximação de estrada com prioridade a assinalar uma rotunda, só que está lá um sinal que deve estar a indicar à arvore que lá está uma rotunda mas eu vou por a foto para vocês terem a hombridade de verem. Agora quero dirigir-me ao senhor Presidente, como todos sabemos, a saúde em Portugal está uma lástima, desde 2015 quando o PS começou a governar o país, havia à volta de 1 milhão e 100 mil e neste momento estamos com 1 milhão e 300 utentes sem médico de família, a minha médica reformou-se e em minha casa somos 4 e ficámos sem médica de família, para ir lá tenho que ir às doenças agudas que são distribuídas 10 senhas às 13:30, fui lá 2 dias e o segurança que me atendeu disse-me que tinha que ir para lá muito cedo, há quem vá para lá às 10 horas, como o senhor Presidente faz parte do partido que nos governa, eu gostava que o senhor fizesse um esforço para que mais médicos sejam colocados. A mim interessa e não interessa a situação do país, interessa-me sim a situação do Barreiro para eu e os meus familiares termos um médico quando precisamos porque não posso andar a caminho do hospital e pagar 16 euros de taxas moderadoras e se não ser seguido pelo mesmo médico. Gostava que o senhor Presidente fizesse um esforço para a colocação de mais médicos nos centros de saúde do Barreiro. Para finalizar quero demonstrar a minha solidariedade para com o povo ucraniano e dizer o seguinte, o partido em que eu sempre confiei o meu voto não tem a honra e a dignidade de reconhecer que foi uma invasão na Ucrânia e eu até sou da paz e da razão, os ucranianos convidaram os russos para ir tomar um lanche, eles aceitaram e foram mas levaram minas, G3, torpedos, carros de combate e outras coisas mais, aquilo é um país tão apetecível que eles nunca mais de lá saíram e eu penso que estes senhores vereadores da CDU provavelmente estão ali sentados com o meu voto mas do que depender de mim, não se voltam a

sentar ali porque é muito triste não reconhecemos o mal e a esse povo russo chamo carniceiros, é a palavra que me ocorre dizer, é só isto que eu tenho a dizer.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Senhor Fernando, o que lhe pedia, pedia-lhe duas coisas: há pouco não tive esta intervenção com uma deselegância que foi feita pelo senhor Fernando Marques que visava diretamente a mim, mas agora como não visa diretamente a mim, deixe-me dizer-lhe, independentemente dos partidos que estamos aqui eleitos, nós estamos aqui enquanto órgão do município do Barreiro, e eu acho que toda a gente tem direito à sua opinião e é importante respeitar desde que as pessoas também respeitem a dá-la e tenho a certeza, e digo isto que qualquer eleito por qualquer força partidária que está na Câmara do Barreiro, até diria assembleias ou juntas, que independentemente do contexto partidário está a fazer o melhor que pode pela cidade. Eu não me sentia bem comigo próprio se não o dissesse. Sobre a questão da Ucrânia já me pronunciei publicamente e a minha posição é muito clara. O que estou a dizer é que nós estamos numa reunião de executivo e no executivo não tenho dúvidas nenhuma que concordando mais ou menos e como já viram muitas vezes discordamos frontalmente mas eu nunca questiono independentemente dos erros que eu possa achar que foram cometidos ou não que quem está eleito por qualquer partido, aqui dá o melhor que acha que é a defesa da sua terra e por isso estava a dizer que há pouco não disse quando o senhor Fernando Marques disse, que acho que foi uma deselegância, que eu não ou capaz de retribuir, que foi uma deselegância, quase que ofensivo, mas que visou-me a mim, não disse nada mas o que lhe digo é que percebo perfeitamente a sua vontade de expressar a sua opinião mas não tenho dúvidas que qualquer pessoa que esteja aqui ou em órgãos de assembleia, ou junto a executivos, ou junto a assembleias de freguesia, não tenho dúvidas nenhuma que independentemente das posições, independentemente muitas vezes das posições supra concelhias ou nacionais, posso-lhe dizer aqui, já agora, para ver como estou a dizer isto de peito aberto, que nós aqui já aprovamos uma moção contra a invasão russa na Ucrânia que foi aprovada com voto unanime. Não me sentia bem comigo próprio se não dissesse que independentemente de qualquer partido que eleja qualquer pessoa, não tenho dúvidas que as pessoas eleitas no Barreiro fazem aquilo que acreditam ser o melhor para o Barreiro mesmo que estejamos em discordância. Por isso, quero deixar isso claro, expressou o seu estado de espírito, eu percebo, são tempos que não tem sido fácil, aos quais temos que nos adaptar, viemos do covid e eu não me sentia bem se não dissesse isto.

O município José Augusto no uso da sua palavra: Boa tarde a todos, era habitual eu estar aqui presente nas reuniões públicas, mas com a situação do covid eu deixei de vir cá. Hoje vim cá por algumas razões: Relativamente ao Centro de saúde da Quinta da Lomba, já pedi uma audiência ao senhor Pinotes, Presidente da Assembleia do Concelho do Barreiro e o que lhe queria dizer era que havia um movimento para se fazer um centro de saúde novo frente ao hospital e nós temos um centro de saúde em condições e o que nós precisamos é de controle naquele centro de saúde. Eu deixei de ir ao centro de saúde, só vou mesmo numa urgência. Já pensei arranjar uma comissão para tentarmos dar uma volta aquele centro de saúde e era isto que eu queria dizer ao senhor Pinotes. A seguir eu queria fazer um agradecimento ao vereador Rui Braga e ao senhor Presidente porque vim cá duas vezes lamentar que os brinquedos que estavam em frente à escola de Santo André estavam partidos e já tem lá máquinas novas e quero agradecer porque não é só vir para aqui levantar problemas, mas temos que vir enaltecer quem trabalha.

Outra coisa é o seguinte, senhor Presidente fui ao facebook e deparei-me com um titulo assim: reunião da câmara ordinária, senhor Presidente eu ainda percebo um bocado de português, não há ninguém que veja que reunião ordinária não é o correto? Agradecia que o senhor Presidente movesse os cordelinhos para emendar aquilo que é uma vergonha. A ultima coisa que quero apresentar e a mais importante é que há 3 anos que tenho problemas com uma luz pública que tenho ao pé da porta que está muito fraquinha. O que é que se passa? É uma avaria? A lâmpada que tem que ser substituída? Antigamente os indivíduos EDP andavam a dar a volta com o carro a ver quais as lâmpadas fundidas, mas agora já lá vão 3 anos. Obrigado.

O munícipe Nuno Silva no uso da sua palavra: Boa tarde a todos e a quem nos assiste. Uma notazinha meio irónica e meio a sério, como na ficha de inscrição ainda não tem filiação partidária para se colocar, continuo a vir aqui, Nuno Silva, e não como muitas vezes dizem que venho representar o partido, continuo a ser eu Nuno Silva, cidadão a vir aqui. Duas questões, como na ultima vez que cá estive não pude responder, são as regras, aproveitei para vir agora responder relativamente a respostas que não tive e para ficar esclarecido. Em relação à situação da Braamcamp, que há 2 meses atrás questionei sobre a limpeza feita na altura em que estava tudo florido, a resposta do vereador Rui Braga foi que tinha sido a equipa de higiene urbana que andou lá a limpar e eu questionei o porquê de só terem limpo aquela faixa sem necessidade e não fizeram outro tipo de serviços tal como limpeza de lixo doméstico e coisas de entulhos que lá põem. O vereador Rui Braga disse que ia tentar saber e os serviços me iam dar resposta e até à data, nada. Em relação à Av. da Liberdade, a ultima vez que cá estive questionei o estado do espaço verde e continua vergonhoso, não há outra palavra e foi-me aqui dito pelo vereador, que frisou que os verdes, a parte do jardim, é sempre a ultima coisa, é o que fica para o fim, que ia ser arranjado pela empresa e a questão é se não há o caderno de encargos, porque há normas para se cumprir, há alturas próprias para se fazer as podas, os tratamentos e nada está a ser cumprido. A questão é se a empresa não está a cumprir, porque é que não se mete outra ou o pessoal da Câmara, pelo menos a dar um aspeto àquilo porque a obra está feita e o espaço continua igual. Em relação às árvores em que umas tinham sido cortadas, outras retiradas para fazer transplante e houve uma situação que me chegou de munícipes que fizeram uma exposição à autarquia e ao ministério do ambiente em que a resposta que receberam da autarquia foi que essas árvores iam ser replantadas e eu passo lá, e como tenho o mínimo de conhecimento, e vejo meia dúzia de arvores replantadas e a questão é, se a resposta foi que a grande maioria ia ser transplantada, porque é que as outras não foram mais aproveitadas ou se foram para outros locais. Já coloquei essa questão e ainda não obtive resposta. Outra situação que vi a semana passada, na estrada que vai para a Augusto Cabrita, estiveram a fazer podas radicais nos plátanos que estavam na lateral da escola e cortaram pelo menos uma árvore, ou seja, fins de abril, fazer podas fora de época, e radicais pois só ficaram uns penachos. Já cá vim falar sobre o porquê de fazerem as podas tão tarde e a desculpa era o covid, agora já não é essa a questão e continuo sem perceber por que é que na altura que as árvores estão a florir é que estão a fazer poda e atarraques totais a ficar só meia dúzia de troncos, não percebo. Para finalizar, gostava de saber se algumas questões que coloco ou duvidas que tenho, se eu tenho possibilidade de ter uma reunião com o vereador ou com a equipa que trata desses assuntos ou se só os vereadores têm acesso a esse tipo de documentação, ou se eu como munícipe posso pedir uma reunião para ter acesso a esse tipo de informação e qual é o vereador responsável por essa área.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Vou tentar dar a resposta aos assuntos dos quais sei a resposta mesmo não estando cá o vereador Rui Braga, as que não sei a resposta, o vereador está em casa de quarentena a acompanhar a sessão para que possa aprofundar alguma resposta que eu tenha dado aqui. Vou começar pelo fim e depois vou dar 30 segundos à CDU para fechar o ponto uma vez que foram aqui visados. Não é uma regra que quem foi visado tenha que responder, mas é algo que eu acredito que tenha que acontecer quando se justifique. Questão da obra dos verdes da Av. da Liberdade, aquilo não está em manutenção, a obra dos verdes não foi recebida. Há duas fases da obra, a fase da empreitada da parte de construção civil que já foi recebida, a parte dos verdes ainda não foi recebida, o que quer dizer que não tendo recebido que não se queira a manutenção porque a obra não foi recebida. Aquilo tem um principio, se se lembrar, porque semanalmente veio cá perguntar, a resposta é a mesma em relação ao Polis que passou pelo mesmo. É um processo que tem que ser feito e neste caso, e o Nuno percebendo porque a sua profissão é ligada à parte da jardinagem, que muitas vezes nas plantações, quando são de extensões muito grandes, não dão logo todas certo e são substituídas, no Polis não sei se se lembra, muitas árvores morreram e acabaram por ser substituídas, aqui ainda não se recebeu a obra dos verdes. O que está a ser feito, é refazer algumas das ligações da parte da rega para depois fazer aquilo que disse que aconteceu no Polis que é uma replantação e vão ser feitas as replantações necessárias pelo empreiteiro que tem o caderno de encargos a cumprir até a Câmara receber a obra e mesmo depois de receber a obra ainda há um período em que o empreiteiro ainda se vai responsabilizar pela obra nas substituições e mesmo nesse período, tem uma garantia de obra de um valor sobre o valor da empreitada que em caso de incumprimento aciona a garantia e utiliza a garantia para fazer e depois disso o contrato de manutenção. O processo é igual ao processo que se passou no Polis em que tivemos esse problema em algumas zonas e aqui é igual. Ninguém gosta de ver aquilo como está, mas temos que ter a paz de espírito de perceber que este é o momento de fazer com que o empreiteiro entregue a obra e a Câmara tem que a receber. A parte da obra, da construção civil já foi recebida, a outra parte ainda não foi recebida e depois ainda há um período em que o empreiteiro se responsabiliza e vai ser normal algumas arvores, principalmente aquelas que são bebês, para as pessoas perceberem, que não vão pegar, que vão ter que ser substituídas, nas árvores que foram feitas, foram plantadas ali mais de 200 arvores, como o Nuno sabe, das árvores que foram retiradas nem todas conseguimos replantar. O Nuno acompanhou este projeto questionando o que íamos fazer, e nós queríamos replantar até porque algumas árvores que podiam não fazer sentido tão perto de zonas habitacionais, podiam fazer mais sentido em zonas mais longe, mas como o Nuno sabe, as árvores de maior porte são as que tem uma taxa mais elevada de mortalidade. Das outras questões peço que seja o vereador Rui Braga que tem um conhecimento mais aprofundado para dar a resposta.

Questão que foi colocada pelo senhor Fernando, tem-se feito recolhas de muitos carros abandonados, mas quando são carros que tem problemas nas finanças ou processos em tribunal a Câmara não os pode retirar. Isto para dizer que podem enviar a matrícula do carro para os serviços para se tentar identificar a situação. Se for uma situação de um carro, que até pode não ter selo ou mesmo estar visivelmente degradado, se for uma destas situações, a Câmara não o pode retirar. E já nos aconteceu coisas, que eu nem percebo como não se agiliza. Vou-lhe dar um exemplo, quando se estava a fazer uma repavimentação nos Fidalguinhos estava um carro no estacionamento que tinha ardido e nós pedimos ao tribunal

autorização apenas para levantar o carro para repavimentar por baixo e voltar a baixar e como o carro tinha um processo em tribunal por incendio, não nos foi dada essa autorização. Já se teve que alugar na Baía do Tejo em 2020 um novo armazém porque o outro já tinha a capacidade de carros esgotada. Os serviços fazem muitas vezes o levantamento das matriculas dos carros para se poder confrontar com as listagens para perceber se é um carro passível de se poder recolher ou não, e muitas vezes há situações dessas, o que eu peço é que sempre que se deparem com um carro visivelmente abandonado que contactem os serviços da Câmara com a matrícula para se ver qual a situação e se podemos recolher ou não e assim retirá-lo da via pública, é menos lixo e mais um lugar de estacionamento que todos ganhamos. Questão da luz, são duas questões diferentes, desde que a Câmara instalou os leds no concelho todo, a Câmara é responsável pela troca das luminárias, se há uma iluminaria que fundiu, como nos acontece em casa, a Câmara fazia parte do concurso público que presta serviço à Câmara e a empresa substitui a iluminaria, se é o caso do fornecimento de energia, só a E-Redes pode mexer, outra coisa diferente é a luz ser fraca, estar dimensionado para aquela intensidade e nós querermos uma luz mais forte e essa responsabilidade também é da Câmara e o que é importante ver, e o vereador Rui Braga estava a dizer que se é uma questão de energia que está a chegar mal, que às vezes acontece quando apaga uma correnteza de ruas, é uma questão de energia e é a E-Redes. Nós recebemos aqui na Câmara muitos e-mails, mas fornecimento de energia é só a E-Redes, troca de luminária é a Câmara Municipal, se está com uma luz fraquinha, é a regulação da luz e também é a Câmara Municipal. O que pode acontecer nesse caso é a regulação da iluminaria não estar nos parâmetros e ter que se corrigir a intensidade da luz. A questão da reunião ordinária, ela é ordinária porque é frequente, é assim que se designa. O nome é mesmo ordinária e quando são marcadas fora do programa são extraordinárias. Se me pergunta se é a construção frásica é a que mais me apraz, não é, eu concordo consigo, acho que devia ser diferente. Médicos de saúde, é a mesma coisa, o que é preciso é percebermos onde estamos e que funções temos e tentar ir resolvendo o problema e como é que estamos a tentar resolver o problema de falta de médicos de família no Barreiro? São duas coisas, uma que foi feita em consonância, e que não é mérito nosso, por muito que tenhamos feito pressão não fomos nós que decidimos, foi feito através do Governo, foi aumentar o numero de vagas em concurso para o Barreiro e o numero de vagas aumentou muito, mas é importante que as pessoas concorram, as vagas foram abertas, mas não tem havido médicos para as preencher como tem acontecido em vários sítios. O que é que nós também acreditamos e é isso que temos estado a fazer? Nós acreditamos que quanto melhores forem as condições de trabalho de qualquer funcionário mais eles vão querer ficar e é por isso que nós não vamos fazer nenhum centro de saúde em frente ao hospital, de resto, no terreno nem cabia lá nenhum Centro de Saúde, vamos fazer sim e já assumimos a construção de uma USF na Escavadeira, que vai ser nova e estamos a planear começar a lançar uma USF nos Fidalguinhos e com duas USF novas, vamos conseguir desanuviar as USF e criar melhores condições para atrair mais médicos. A da Escavadeira vai-se chamar USF Alburrica que já se encontra formada e em funcionamento com os profissionais dentro da Quinta da Lomba que depois vai ser transferida para a nova construção quando for realizada e isso sim é a nossa responsabilidade. Nós podemos e devemos sempre reclamar melhores condições junto da Tutela mas também temos que fazer aquilo que é a nossa missão e a nossa opção foi construir a USF da Escavadeira e tomar a decisão que se não houver nenhum

financiamento a autarquia vai assumir o financiamento a 100% e quando estiver a acabar, avançar com a dos Fidalguinhos e acho que estes dois desanuviando a Quinta da Lomba vai-nos dar capacidade de resposta e se calhar suprir as necessidades de médicos de família mas é algo que tem que se ir fazendo. Sobre a Baleeira, a recuperação da Baleeira, lembra-se como é que estava, está enquadrado numa intervenção que houve do outro lado onde nós achámos por bem também introduzir a Baleeira, foi de resto suportada por alguns Fundos Comunitários do Mar2020, aquela zona à frente dos Ferroviários também vai ser requalificada assim como os próprios Ferroviários estão a ser requalificados, está a ser retirado o amianto que está na cobertura do pavilhão grande, uma parte das verbas do Governo e a outra metade pago pela Câmara e outras intervenções e nós gostávamos que fosse tudo para ontem mas aquele espaço vai ser intervencionado passo a passo. Sobre o alcatrão na zona de Alburrica, é impossível colocar porque é ilegal, é uma zona sensível, é uma zona gerida pela APL, mas as regras são as mesmas seja pela APL ou pela Câmara, não se pode fazer ali alcatramento, para se poder ali fazer algum tipo de pavimentação tem que ser um pavimento que seja drenante para que as águas possam ter infiltração, é ilegal fazer ali alcatramento, impermeabilizar aquela zona daquela extensão. Não sei se o senhor se lembra o que foi feito há cerca de um ano, houve ali uma parte que ruiu e a APL lançou empreitada para voltar a fazer consolidação com enrocamento cá em baixo e é isso que temos feito em consonância com a APL pois mesmo sendo eles os gestores do território, não deixa de ser no Barreiro e não deixamos de ter que procurar resolver o problema juntos. Sobre a questão do Lidl, dizer-lhe que não lhe vou responder da mesma forma como colocou a questão, acho que foi extremamente indelicado e não foi correto, apesar de eu compreender a indignação que são coisas diferentes. Compreendo a indignação, acho que a forma como a colocou, eu vejo e quero-a entender como fruto da indignação que sente, porque acho que não é assim que tem que se colocar a questão, mas eu compreendo a forma como colocou. O senhor pode estar indignado com todo o direito que lhe assiste, e pode vir cá pode pôr no facebook, na rede social que quiser, aquilo que eu mais tenho aqui, como pode ver, não é gente que vem bater palmas, e ainda bem, eu quero gente que venha colocar problemas desde que o façam com elevação. Muito obrigado.

Passo agora a palavra à CDU para uma intervenção de 30 segundos para ser uma questão sintética.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra responde ao município Sr. Fernando. É difícil abordar em 30 segundos, mas em primeiro lugar eu queria agradecer ao senhor Fernando, muito sinceramente, o seu voto na CDU nestas autárquicas e a confiança que depositou em nós para estarmos aqui. Estou-lhe a agradecer o voto e a confiança que depositou em nós nestas eleições para estarmos aqui a levantar questões importantes para o município, questões que o senhor também vem cá sistematicamente levantar, e bem, e nós estamos aqui para fazer o mesmo. Agora vou ser advogado em causa própria e dizer que nós temos feito este papel de colocar questões e temos cumprido esta tarefa, eu penso que com elevação no debate, com profissionalismo, de forma construtiva, penso que isso é visível, em conjunto com o executivo PS, por exemplo, nós temos votado estas propostas, temos acompanhado o executivo em muitas das propostas e levantamos questões naquelas sobre as quais temos outra visão, por exemplo, se olhar para esta sessão em 22 propostas nós votámos favoravelmente 20, votamos contra 2, uma porque achamos que foi pouco fundamentada, outra porque foi uma ratificação e não fomos envolvidos na questão. Dizer-lhe que é normal este questionamento e aquilo que fazemos aqui. Quanto à questão da

Guerra da Rússia e Ucrânia, eu notei um certo embargo na sua voz e admito que o senhor tenha precisado de alguma coragem para colocar a sua intervenção, mas acho que essa intervenção é fruto de algum desconhecimento das nossas posições, dos vereadores da CDU e eu queria frisar na sequencia daquilo que o senhor Presidente disse, e muito bem, eu agradeço as palavras do senhor Presidente Frederico Rosa, nós aqui votámos uma moção de repúdio à invasão da Ucrânia, acho que tenho que frisar as palavras porque as pessoas insistem nesta tecla, invasão da Ucrânia pela Rússia, deixamos claro nessa altura e em muitos outros momentos que a Ucrânia é um país soberano, que esta invasão é inaceitável, tudo isso, colocamo-nos ao dispor para apoiar as vitimas, os refugiados desta guerra, já participamos em ações embora não tenhamos publicitado, já participamos nisso tudo, não sei o que é que é preciso dizer mais sobre isto. Eu não vi até hoje nenhuma declaração da CDU, do Partido Comunista e dos Verdes, que dissesse que era a favor da guerra, a favor da Rússia, a favor do Putin, a favor da violação do direito internacional, a CDU é e sempre foi a favor da Paz e a verdade e que tem sofrido uma campanha negra pelos meios de comunicação social, pelo facto de ter tido a coragem e a coerência de tentar perceber e discutir esta questão de forma um pouco mais aprofundada e complexa, isso é que é a verdade. Que a CDU afirma que se trata de uma violação de direito internacional não há duvidas, que a CDU é contra a guerra e a favor da paz, não há duvidas, agora tem havido realmente uma grande aversão à discussão dos antecedentes geopolíticos na região, tem havido, ou seja, pode-se discordar que este até seja o momento certo para se levantar essas questões, eu admito isso, pode-se até achar que a forma escolhida não foi a mais clara para se falar sobre isto, eu admito tudo isto, agora não se pode negar que é uma questão relevante para se poder instaurar a paz, quando ontem ouvi uma declaração do Papa a dizer que a NATO teve um papel realmente preocupante nesta situação, questionar o papel da NATO, ouvi o Engenheiro Gutierrez também com preocupações sobre as questões geopolíticas do contexto, portanto, acho que não deve haver tabus, é uma questão complexa, temos que ter cuidado com demagogias, com aproveitamentos políticos sobre isto. Nós temos todo o gosto em falar desta questão com o senhor Fernando, com quem quer que seja, esclarecer o que for necessário, fora daqui desta reunião de Câmara, e deixar claro que somos e sempre fomos a favor da paz, contra esta guerra e contra o escalar da guerra, isso é obvio, todos somos a favor da paz, agora, somos contra o escalar da guerra e como é que se faz isto? É fácil dizermos que a Rússia tem que parar, claro que todos sabemos, mas como é que funciona a diplomacia, como é que se trabalha com aquilo que são os antecedentes, isso é que é a grande questão agora. Obrigado pela questão e é só para lhe dizer que a sua interpretação e a sua intervenção também não foi muito correta porque estávamos a falar de outros assuntos, mas ainda bem que me deu a oportunidade de esclarecer e de poder falar sobre isto. Obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Deixe-me só dar uma nota aqui no final porque foi aqui abordado e eu queria frisar muito isto, nós aqui na Câmara temos dois partidos representados na Assembleia Municipal, consta que vamos ter hoje mais uma sessão com mais partidos representados, estamos muitas vezes em acordo em questões, eu diria que o que nos separa não são as questões administrativas, são as questões de fundo, como é obvio, às vezes não é aquela questão que dizemos que votamos tudo por unanimidade, às vezes é uma ausência de lucro no mercado, na praça, se não houvesse unanimismo sobre isto, é as questões de fundo, e discordamos de certeza das questões de fundo de desenvolvimento

do concelho ou de caminhos e de certeza que nenhum de nós sabe tudo aquilo que quer fazer e tem as respostas todas, aquilo que eu quero deixar aqui bem claro, sempre, é que independentemente destas diferenças que há em todos os partidos inclusive daqueles que não foram eleitos é que quem está a fazer este papel de eleito fá-lo com certeza tendo o Barreiro em primeiro lugar, podemos discordar das ideias, podemos discordar do caminho, das opções, podemos discordar de tudo, é isto que a democracia nos dá e também era uma coisa que eu queria deixar para todos é que não vou deixar nunca aqui que se ponha outros valores para além do que aqueles que não são as questões do Barreiro independentemente do partido e por isso fiz questão de dizer logo no início da intervenção e vou fazê-lo sempre que achar necessário porque independentemente das opções que são discutíveis, independente de tudo, as pessoas que estão aqui estão a fazer com certeza o melhor daquilo que acreditam pela sua cidade e isto é transversal a todos, Câmara, com certeza Assembleia, e com certeza os outros órgãos, queria deixar isto frisado porque muitas vezes sinto que às vezes é o caminho mais fácil, o partidarito, é o caminho mais fácil e às vezes é também importante perceber o resto e como eu disse há pouco na questão que as posições foram votadas por unanimidade no que diz respeito à guerra. Às vezes é a questão que é falada a nível nacional, os posicionamentos nacionais, aquilo que se vê na televisão, outra coisa é aquilo que se faz aqui mesmo quando se discorda, são caminhos diferentes, a democracia dá-nos isto, temos visões diferentes, caminhos diferentes, ótimo, mas não se pondo em causa aquilo que as pessoas querem dar em prol da sua terra. Nas diferenças todas temos este ponto de união que é a nossa terra.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de dois pontos, numerados como **ponto 21 e 22**.

- SAUDAÇÃO AOS GINASTAS DO GDR "OS LEÇAS"
- SAUDAÇÃO DIA INTERNACIONAL DO BOMBEIRO

1. DEVOLUÇÃO DE VERBA – PROCº 336/CO/2020

Por decisão datada de 25 de fevereiro de 2021, foi aplicada à arguida Ristrói, Construções Unipessoal, Ld.ª uma coima no valor de 800 euros, acrescida de custas no valor de 51 euros, num total de 851 euros, quantia essa que a arguida pagou em 31/05/2021, conforme documento de transferência e guia nº 206/2021, emitida em 22 de junho de 2021.

Sucedo que,

Por lapso dos serviços desta edilidade, em 17 de março de 2022 a arguida, pagou de novo à Autoridade Tributária, esta mesma quantia de 851 euros, então acrescida de custas no valor de 31,10 euros, devidas, num total de 909,36 euros, quantia esta paga indevidamente.

Assim sendo,

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal do Barreiro delibere aprovar a devolução à arguida, Ristrói, Construções Unipessoal, Ld.ª, NIF 504596853, com sede na 1º de Dezembro, nº 31, 2830-033 Barreiro, da quantia por ela indevidamente paga, no valor de 909,36 euros.
2. A deliberação a tomar deverá ser remetida aos serviços financeiros do Município para que procedam à restituição da referida verba, os quais após essa restituição deverão enviar comprovativo da mesma aos serviços jurídicos, com vista ao arquivamento do processo contraordenacional.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 200/2022**

2. PROCEDIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SUL E SUESTE - PROC.º IT/2019/15

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 2412 de 19 de novembro de 2020, no valor de € 1.167,37 (*mil cento e sessenta e sete euros e trinta e sete cêntimos*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o "Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais", atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;
2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* "*as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)*";
3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;
4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
6. Através de email datado de 04 de março de 2019 vem o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), solicitar a colaboração dos serviços técnicos desta Divisão, considerando a existência de elementos decorativos (vidros) em risco de queda, pertencentes ao edifício sito no número 74 da Rua Miguel Bombarda (edifício do Centro Comercial Bombarda).
7. Face à elevada perigosidade de queda de vidros para a via pública, solicitou-se a intervenção do SMPC, para se proceder com urgência à reiterada dos vidros que se encontravam em risco de queda,

tendo a intervenção sido realizada no dia 8 de março, com o apoio dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste, removendo-se dois dos painéis envidraçados da fachada principal do edificado, correspondendo aos 2º e 6º andar.

8. Posteriormente vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste, apresentar a fatura correspondente aos trabalhos realizados, cujo valor se cifrava em 1.167,37€ (*mil cento e sessenta e sete euros e trinta e sete centimos*). A fatura está endereçada ao "Condomínio do Prédio Sito Na Rua Miguel Bombarda Nº 74" e a Associação Humanitária envia a mesma ao SMPC para ser associada ao processo IT/2019/15.
9. A Administração de Condomínio procede ao pagamento no dia 19.11.2020, através de transferência bancária, emitindo-se a Guia de Recebimento n.º 2412.

Face ao exposto nos parágrafos que antecedem e considerando que o serviço prestado não foi realizado pelos serviços da Câmara Municipal do Barreiro, a verba transferida para o pagamento dos honorários associados aos trabalhos desenvolvidos, deveria ter sido paga à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste, assim como a fatura deveria ter sido encaminhada à Administração de Condomínio do Edifício e não ao Serviço Municipal de Proteção Civil.

Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores;

A fundamentação de facto consta na informação n.º 12576/2022-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 201/2022**

3- DESMARCAÇÃO DE VISTORIA / PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA- OI/2021/25

1. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 1689 de 13 de julho de 2021, no valor de € 30,83 (*trinta euros e oitenta e três centimos*).
2. Considerando que:
3. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o "Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais", atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;
4. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* "as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)";
5. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação

administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;

6. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
7. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
8. Através do email datado de 10 de setembro de 2021 (requerimento OI/2021/4465), enviado à Divisão de Fiscalização, a Sra. Mónica Medeiro, da empresa I.M. – Gestão de Condomínios e Serviços, gestora do Condomínio do prédio sito na Rua José Augusto Pimenta, nº 16, no Alto do Seixalinho, vem informar e solicitar que fique sem efeito a vistoria solicitada pela Sra. Alcina Neves Canteiro à sua fração (formalizada através do requerimento OI/2021/3337) e agendada para dia 13 de setembro, uma vez que foi identificada e resolvida a causa que deu origem às infiltrações verificadas na fração da Sra. Alcina Neves Canteiro;
9. Atendendo ao exposto no parágrafo que antecede e considerando que a vistoria solicitada através do requerimento OI/2021/3337, agendada para dia 13 de setembro, não foi realizada, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores.

A fundamentação de facto consta nas informações n.ºs 16188/2021-DF e 16194/2021-DF, as quais fazem parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 202/2022**

4- EMPREITADA DE “PARQUE RECREATIVO DA CIDADE- FASE 2- APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇO E DA CONTA FINAL

Tendo em consideração o teor e fundamentação descrita nas informações técnicas nº 10996 de 5 de abril de 2002 e a 10996/1 de 26 de abril de 2022, da DOME, que fazem parte integrante desta proposta, proponho:

- a) A aprovação da revisão de preços no valor de -16.839,50€;
A aprovação da conta final da empreitada, onde estão referidos todos os valores de execução técnica e financeira da obra.
- b) Que seja dado conhecimento ao empreiteiro e empresa de fiscalização;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 203/2022**

5- EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS.

Tendo em consideração o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 11636 de 12 de abril de 2022, da DOME, que faz parte integrante desta proposta, proponho:

- a) A aprovação de trabalhos a menos no valor de 18.804,14€, sendo que 15.265,26€, são referentes a trabalhos de projeto e 3.538,88€ referentes a trabalhos complementares, não contratuais.
- b) Que se comunique a empresa adjudicatária, sobre a aprovação do mesmo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 204/2022**

6- EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE- APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS N.º 1

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 11487, de 11 de abril, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante, da presente proposta, proponho:

- A aprovação do cálculo provisório de revisão de preços, referentes aos autos de medição de contrato, no valor de **221.372,21€** (IVA não incluído), para efeitos da cláusula 37ª do caderno de encargos e artigo 382.º do CCP.
- Que se notifique a empresa executante.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 205/2022**

7- EMPREITADA DE “CAFÉ BARREIRO – ADAPTAÇÃO A ESQUADRA DA PSP – NOVO PROCEDIMENTO - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇO E DA CONTA FINAL

Tendo em consideração o teor descrito nas informações técnicas nº 47422 de 17 de dezembro 2021 e 47422/1 de 27 de abril de 2022, da Divisão de obras Municipais, Estudos e Empreitadas, que fazem parte integrante desta proposta, proponho a aprovação da:

- a) Revisão de preços no valor de 62.316,41€;
Conta final da empreitada, onde estão referidos todos os valores de execução técnica e financeira da obra.
- b) Que seja dado conhecimento ao empreiteiro e empresa de fiscalização;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 206/2022**

8- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO 198/2022- EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA

Através da informação nº 11821, de 13 de abril de 2022, da Divisão de Obras Municipais Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho 198/22 onde determinei que fosse aprovado:

- A suspensão da obra desde 12 de fevereiro de 2022 até 20 de abril de 2022;
- Os trabalhos complementares no valor de 349.993,30€;

- Os trabalhos a menos no valor de 209.225,63€;
- A prorrogação legal de 90 dias;
- O plano de trabalhos e o cronograma financeiro.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 207/2022

9- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 206- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO JARDIM Nº 2, 4, 6 E RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 294, 296, 298, 300 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO- PF/2022/17

Face à informação interna nº 16, de 18 de abril de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de uma fração inserida em prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 4 pisos, e 8 fogos, constituído em regime de propriedade horizontal.

De acordo com a caderneta predial trata-se da fração "A" inserida em prédio urbano com a matriz n.º3041, composta por 3 divisões, com uma área bruta privativa de 63,67m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em mau estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 105.000,00 € (1649,13 €/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 209/2022

10- RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelos:

- a. “Feira da Bagageira”, União de Freguesias do Alto Seixalinho Santo André e Verderena, por despacho produzido a 22 de abril de 2022; (anexo 1)
- b. “ADAO- Associação Desenvolvimento Artes e Ofícios”, por despacho produzido a 22 de abril de 2022; (anexo 2)
- c. “Passeio Cicloturismo” União de freguesias do Alto do Seixalinho Santo André e Verderena, por despacho produzido a 22 de abril de 2022; (anexo 3)
- d. “Associação de Coletividades do Concelho do Barreiro-Atuação de coros, intervenções e desfile (Comemorativo do 48º Aniversário do 25 de abril de 1974)”, por despacho produzido a 21 de abril de 2022; (anexo 4)
- e. “Sporting Clube Lavradiense”, por despacho produzido a 21 de abril de 2022; (anexo 5)
- f. “União desportiva da Vila Chã”, por despacho produzido a 21 de abril de 2022; (anexo 6)
- g. “SDUB Os Franceses”, por despacho produzido a 21 de abril de 2022; (anexo 7)
- h. “Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense”, por despacho produzido a 21 de abril de 2022; (anexo 8)

Conforme informações técnicas e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do citado diploma.

Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, de isenção do pagamento da taxa referente às licenças especiais de ruído produzido no documento em anexo, aos acima identificados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 210/2022**

11- CERTIFICAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO URBANA, ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO, PARA USUFRUTO DE INCENTIVOS FISCAIS – OBRA CONCLUÍDA- RB/2019/50

Na sequência do requerimento n.º 29 de 4 de janeiro de 2022, o titular, veio comunicar que pretendia realizar obras de reabilitação urbana, sujeitas a controlo prévio por parte da autarquia, no seu prédio, solicitando a realização da vistoria municipal inicial, para obtenção de:

- Isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) – aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, por um período de 3 anos;
- Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, conforme previsto na alínea do no n.º 2, artigo 45.º do EBF – aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;
- Dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto na alínea a) do n.º 4 e alínea a) do nº 7 do artigo 71.º do EBF – aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação.

Deste modo, tendo em consideração a informação técnica 12796 de 22 de abril de 2022, constante em anexo da presente proposta, propõe-se que a câmara municipal delibere certificar a presente:

- i) Isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- ii) Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) conforme previsto na alínea b) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- iii) Dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto na alínea a) do n.º 4 e na alínea a) do nº 7 do artigo 71.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 211/2022**

12- PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19.

Na deliberação camarária de 12 de janeiro de 2022, em foi deliberado aprovar a prorrogação, até 30 de junho de 2022, de algumas medidas tomadas em reuniões anteriores, por forma a minimizar os prejuízos causados ao normal exercício da atividade dos comerciantes do concelho devido à pandemia, nomeadamente, no que se refere aos pagamentos devidos ao município relativos a:

- Licenciamento de esplanadas, toldos, publicidade e objetos afins a todos os estabelecimentos comerciais do concelho, com exceção de bancos, instituições de crédito, seguradoras e operadores de comunicação.

Considerando-se que os fundamentos e medidas de apoio aos comerciantes do concelho, aprovadas pelo executivo camarário em reuniões anteriores, devem manter-se, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar a prorrogação das mesmas, até 31 de dezembro de 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 212/2022**

13- ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A FEDERAÇÃO DE HALTEROFILISMO DE PORTUGAL

A Federação de Halterofilismo de Portugal, entidade sem fins lucrativos, constitui-se em 30 de dezembro de 2016, conforme documento em anexo a esta proposta, reconhecido pelo notário e que estabelece a composição legal desta entidade.

A sede está registada como sendo na Rua 5 de Outubro, nº 4 – 2830-036 Barreiro e o endereço de correio eletrónico é geral@halterofilismo.pt.

Esta constituição teve como associações representadas:

- Vítor Barata, na função de presidente do Ginásio Atlético Clube;
- Sónia Sousa, na função de presidente do GSC Grândola Sports Club;
- Nuno Filipe, na função de vice-presidente do GSC Grândola Sports Club;
- Rui Pereira, na função de presidente do Luso Futebol Clube.

Esta entidade tem como objeto:

- Promover, regulamentar e dirigir a prática desportiva da modalidade de Halterofilismo em todo o território nacional;
- Defender e representar os interesses desportivos dos seus associados e licenciados, com o objetivo de promover a prática e a expansão da modalidade de Halterofilismo;
- Representar os interesses da modalidade tutelada perante a Administração Pública e as demais entidades públicas e as entidades privadas;
- Representar a modalidade tutelada junto das federações congéneres estrangeiras e dos organismos internacionais;
- Organizar os respetivos quadros competitivos oficiais, designadamente campeonatos nacionais ou regionais, atribuindo os correspondentes títulos;
- Organizar quadros competitivos internacionais europeus ou mundiais, por acordo com as congéneres estrangeiras ou por atribuição de organizações internacionais;
- Organizar e apoiar a participação competitiva das seleções nacionais e as representações nacionais e as representações nacionais em eventos internacionais, e
- Garantir a ética desportiva na competição e nas relações entre os praticantes e demais agentes da modalidade tutelada.

Em 4 de janeiro de 2017 celebrou-se entre o Município do Barreiro e a entidade um Contrato de Comodato que visava a cedência do edifício e o campo de jogos, sito na Rua 10 na Cidade Sol. Neste, no nº 4 da Clausula segunda compelia a Federação a realizar obras de recuperação do edifício no prazo de 2 anos. Em 13 de março de 2019, em comunicação de correio eletrónico, manifestaram vontade de denunciar o contrato em vigor. Pese embora a não concretização deste projeto a entidade mantém a morada no concelho do Barreiro.

Os objetivos e a importância da ação desenvolvida pela Federação de Halterofilismo de Portugal, no decurso dos anos da sua existência, em prol da modalidade e no desenvolvimento de jovens e adultos, transporta o nome do Município do Barreiro pelo território nacional e internacional.

Considerando, ainda, que os fins que a Federação de Halterofilismo de Portugal prossegue são fins e interesses públicos, em complemento aos fins e interesses que são cometidos ao Estado, constituindo-se, assim, como entidade parceira qualificada.

Desta forma propõe-se:

Parecer favorável referente ao objetivo e à pretensão da Federação de Halterofilismo de Portugal em obter o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, de acordo com os requisitos previstos na Lei-quadro do estatuto de utilidade pública, designadamente ponto ix) da alínea g) do nº 2 do Artigo 2º da Portaria n.º 138-A/2021 de 30 de junho.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 213/2022**

14- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO – MOVIMENTO ASSOCIATIVO

De acordo com o número 1 e com a alínea b) do número 2, ambos do artigo 6º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro, dedicado à medalha de bons serviços e dedicação, onde se escreve, respetivamente: *“Condecoração destinada a agraciar aqueles que, mercê da permanência em certa situação, hajam contribuído para a dignificação e elevação do Barreiro”* e *“A todas as entidades, independentemente da sua natureza ou objeto, integradas no movimento associativo, que assinalem 25 anos de existência ou quaisquer múltiplos desta idade”* propõe-se a atribuição da referida Medalha às seguintes Associações:

Clube de Vela do Barreiro – 1 de janeiro de 1972 (50 anos);

Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Setúbal – 30 de abril de 1972 (50 anos);

Banda Municipal do Barreiro – 6 de outubro de 1972 (50 anos);

Grupo Recreativo e Desportivo de Palhais – 7 de maio de 1972;

Retroativamente propõe-se igualmente a atribuição da referida Condecoração à seguinte Associação:

Sociedade de Cultura e Recreio 1º Agosto Paivense – 11 de maio de 1941 (75 anos).

A Sessão Comemorativa do Movimento Associativo do Barreiro irá realizar-se no dia 28 de maio, às 15h30, na sede do Clube de Vela do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 214/2022**

15- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A Câmara Municipal do Barreiro delibera no âmbito com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com a alínea a) Artigo 22º do Programa de Apoio ao Associativismo, prestar o apoio a seguir referenciado:

Associação Desportiva e Cultural dos Fidalguinhos – 350€ (trezentos e cinquenta euros)

Centro de Custos: 03128011

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 06.02.04.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 215/2022**

16- SAUDAÇÃO AO GRUPO DRAMÁTICO E RECREATIVO “OS LEÇAS” E FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE

O Barreiro é perfilhado como uma cidade desportiva, tem um historial repleto de sucessos feitos e memórias em diversas modalidades. Os clubes barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e os respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o êxito do desporto barreirense e para o enobrecer do nome da cidade e do seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelos clubes, Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” e Futebol Clube Barreirense na modalidade de ginástica é um excelente exemplo. Assim sendo, o no Campeonato Distrital de Duplo Mini Trampolim (DMT) e *Tumbling 22'* conseguiram várias subidas ao pódio:

Individuais

GDR “Os Leças” na Categoria de Base:

1º - Maria Inês Candeias - Infantis;

1º - João Cardoso – Infantis;

2º - Rafael Lopes – Infantis;

1º - Sofia Amaro – Juvenis;

1º - Jaime Sim Sim – Juvenis.

FC Barreirense na Categoria de Base:

3º Francisco Torre – Benjamins.

Equipas

1º - GDR “Os Leças” na Categoria de Base, com as atletas:

Maria Inês Candeias, Mariana Allen, Matilde Pires e Maria Viola

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 4 de maio de 2022, expressa uma profunda e calorosa saudação aos atletas do Grupo Dramático Recreativo “Os Leças” e do FC Barreirense que conquistaram os honrosos lugares de pódio, assim como aos respetivos clubes.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 216/2022**

17- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DO BARREIRO

As Festas do Barreiro regressarão este ano após dois anos de interregno entre 12 e 21 de agosto. A sua Comissão de Festas é constituída por uma série de entidades que em conjunto constroem dez dias de festa para a população do Barreiro e todos aqueles que nos visitam. A referida Comissão é constituída pelo Município do Barreiro, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, Associação de Mulheres de Patologia Mamária, Jardim de Infância D. Pedro V, Banda Municipal do Barreiro, Memória Colorida – Associação de Amigos da Colónia de Férias da CUF, Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, Instituto dos Ferroviários, Vem Vencer – Associação de Apoio a Crianças, Idosos e Pessoas com Deficiência, Grupo de Dadores de Sangue do Barreiro, Out.ra – Associação Cultural, Gasoline – Associação Cultural e Desportiva, Sociedade de Instrução e Recreio Barreirense “Os Penicheiros”, Moto Clube do Barreiro, SOS Bicharada – Associação de Defesa Animal do Barreiro e Os Camarros – Associação de Pesca Local. Integra ainda a título individual a cidadã Cristina Ganhão.

Para apoiar a realização das Festas do Barreiro na prossecução de todos os trabalhos decorrentes da realização deste evento, o maior que se realiza no concelho, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), a ser pago em duas tranches, cada uma de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros), a primeira em maio e a segunda em junho. A atribuição do subsídio tem enquadramento na linha u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Este subsídio tem cabimentos nas seguintes rubricas: 0603. 0405010801 s/ GOP. O Centro de custos é o seguinte: 03107611.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 217/2022**

18- PREÇÁRIO PARA EVENTOS DE TURISMO NA CIDADE DO BARREIRO

Uma das competências do Gabinete de Turismo, passa pela divulgação e dinamização de atividades dentro e fora do nosso património, no intuito de divulgar esses espaços e ao mesmo tempo experienciar momentos únicos e diferenciadores.

Assim e tendo em atenção os seguintes argumentos:

- Custos suportados pela CMB;
- Preçificação contribui para o aumento de valor dos produtos/eventos;
- Contribui para a competitividade em eventos do mesmo género;
- Reduz o risco da não comparência de visitantes e aumenta o seu sentimento de compromisso.

Propomos, que seja aprovado pelo Executivo Camarário a fixação do montante a cobrar pela inscrição: 5,00€ (cinco euros).

Mais informamos que o referido valor aplica se aos interessados particulares e empresas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 218/2022

19- 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2022

Nos termos do o 8.3.1.4 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99 de 14/09, Decreto-Lei nº 315/2000 de 2/12, Decreto-Lei nº 26/2002, de 14/02, Decreto-Lei nº 84-A/2002 de 5/4 e Lei nº 60-A/2005, de 30/12, propõe-se a 1ª Revisão ao Orçamento para 2022 para inclusão do saldo de gerência de 2021, no valor de 427.715,07€ (quatrocentos e vinte sete euros, setecentos e quinze euros e sete cêntimos).

Face ao exposto, e após deliberação, propõe-se superiormente que a presente revisão orçamental seja submetida para aprovação em Sessão de Câmara Municipal e posteriormente em Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 219/2022

20- INCLUSÃO DE PARAGEM NO PERCURSO DAS CARREIRAS: 1,2,3,7,14,15,16,18,37,71,149,150,318,701 E 702

Considerando que, a gestão e planeamento da rede de transportes públicos no Município do Barreiro (MB), cabe aos SMTCB, e que a implementação deste serviço apenas pode ocorrer após deliberação camarária do MB nos termos estabelecidos no art.º 33 nº1 –e) e ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela lei nº25/2015 de 30 de março, propõe-se que o Conselho de Administração dos TCB delibere aprovar a inclusão de paragem nas carreiras 1, 2, 3, 7, 14, 15, 16, 18, 37, 71, 149, 150, 318, 701 e 702, nos seguintes termos:

Com as obras de requalificação da Av. Da Liberdade, no acesso ao terminal rodo-ferro-fluvial do Barreiro, foram criadas 2 paragens (uma por cada sentido) que servem a população da zona da Recosta e o centro de saúde do Arco Ribeirinho. Estas paragens, permitem a tomada e largada de passageiros em locais devidamente identificados para o efeito, propondo-se a inclusão destas paragens nos atuais percursos das carreiras 1, 2, 3, 7, 14, 15, 16, 18, 37, 71, 149, 150, 318, 701 e 702.

Esta alteração não irá ter reflexos nos horários disponibilizados, nem nos percursos efetuados, tratando-se de uma inclusão de paragem nos percursos já existentes, e sem alterações no tarifário a praticar

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 220/2022**

21- SAUDAÇÃO AOS GINASTAS DO GDR “OS LEÇAS”

O Barreiro é reconhecido como uma cidade desportiva, tem um historial repleto de sucessos, feitos e memórias em diversas modalidades. Os clubes barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e os respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o êxito do desporto barreirense e para o enobrecer do nome da cidade e do seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelos clubes barreirenses na modalidade de ginástica, teve mais um episódio de destaque no Campeonato Nacional de Infantis que se realizou em Santarém no dia 30 de abril de 2022 e onde se destacaram os atletas do Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”, sob a direcção dos treinadores Clarisse Sim Sim e Guilherme Paiva.

Eis os resultados obtidos:

Campeã Nacional Duplo Mini-trapolim Feminino

Maria Inês Alho Candeias (GDR “Os Leças”)

Campeões Nacionais Trapolim Sincronizado Masculino

Guilherme Courela e João Cardoso (GDR “Os Leças”)

3º Lugar Duplo Mini-trapolim – Equipas Masculinos (GDR “Os Leças”)

João Cardoso

João Ribeiro

Rafael Lopes

Santiago Guerreiro

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 221/2022**

22- SAUDAÇÃO DIA INTERNACIONAL DO BOMBEIRO

Precisamente hoje, dia 4 de Maio em que se assinala o Dia Internacional do Bombeiro queremos deixar uma palavra de apreço aos Bombeiros do Concelho, que nas corporações dos Voluntários do Sul e Sueste e Voluntários do Barreiro – Corpo de Salvação Pública fazem um trabalho meritório para toda a comunidade.

Salientamos estes homens e mulheres que todos os dias se fardam, que põem ao dispor da população o seu tempo livre, que nos auxiliam arriscando as suas vidas, que se distinguem pela generosidade e trabalho numa ética que muito agradecemos e prezamos.

Salientamos as suas famílias, pela resiliência e solidariedade e ainda que privados do tempo que deveriam ter com os seus soldados da paz, não deixam de dar força e de fazer parte integrante desta força de socorro, em diversas ocorrências na vida do Concelho e do País.

Salientamos os Comandos e Dirigentes das Corporações de Bombeiros do Concelho, têm feito um caminho de muito trabalho, de formação, qualificação e mais conhecimento, e de relevante intervenção de cidadania, cooperação com o Serviço Municipal de Protecção Civil, o que muito nos honra.

Neste mês de Maio teremos a oportunidade de comemorar o Dia Municipal do Bombeiro e esse dia será mais um momento alto de uma justa e sincera homenagem a todos os Bombeiros do nosso Concelho

A Todos os Bombeiros o nosso muito obrigado!

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 222/2022**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 18 de janeiro de 2023, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)